

## Florinda Veiga

---

**De:** Maria HM. Passarinho <mpassarinho@cm-sardoal.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 15:47  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** Miguel Borges (Presidente); Vice Presidencia  
**Assunto:** RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de Sardoal  
**Anexos:** Ofício AR.pdf

Encarrega-me o Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Sardoal, de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o Ofício, anexo, em resposta ao Requerimento registado com o n.º 254/XIII/1 AL.

Com os melhores cumprimentos,

*Helena Passarinho*



Serviços Técnicos  
Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente  
Município de Sardoal  
Praça da República  
2230-222 Sardoal  
Telef: 241 85 00 00  
Fax: 241 85 56 84

---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016 10:07

**Para:** Gabinete Presidencia <[presidente@cm-sardoal.pt](mailto:presidente@cm-sardoal.pt)>

**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de sardoal

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 254/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



MUNICÍPIO DE SARDOAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo(a) Senhor(a)  
Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
Requerimento n.º 254/ XIII (1.ª) - AL	12-01-2016	Proc.º N.º Ofício N.º 391/2016	11/02/2016
		<input type="checkbox"/> Registado <input type="checkbox"/> Registado com AR	

**Assunto:** Utilização do pesticida glifosato pelos serviços da Câmara Municipal

De acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>as</sup>, informa-se o seguinte relativamente a cada uma das perguntas formuladas:

1 – O fitofarmacêutico utilizado pelos Serviços Operacionais do Município é o GLIFOTOP, que é uma solução concentrada contendo 360g/l ou 30,8% (p/p) de glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio), com autorização de venda nº 0082 concedida pela Direção Geral da Agricultura e Veterinária (DGADR);

2 – Em 2015 foram aplicados 250 litros de GLIFOTOP;

3 – Caso a DGAV cancele a autorização de venda do GLIFOTOP, o Município irá providenciar a aquisição de um outro produto fitofarmacêutico.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

António Miguel Cabedal Borges